



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 015
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **DIOGO SANTOS ARAUJO, portador do RG de nº **1.565.232**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **006.813.295-64**, Secretário Municipal de Administração, símbolo **CCE-01**, deste Município, nomeado através do decreto nº 001 de 01 de janeiro de 2021, para responder interinamente pelas ações de **Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.**

Parágrafo primeiro - pela acumulação dos cargos descritos no paragrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal